



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

**CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº001/2023 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PARA PROFESSOR DE GEOGRAFIA E LINGUA PORTUGUESA**

Salesio Wiemes, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos da Lei 2.428/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, torna aberta a CHAMADA PÚBLICA EM CARÁTER EMERGENCIAL para Professor de Geografia e de Língua Portuguesa da Rede Municipal de Educação.

**1 - DA CHAMADA:**

1.1 - A chamada Pública acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas, na Secretaria de Educação e Desporto nas dependências da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, localizada na Rua 10 de Maio, Nº80, Centro, Santa Rosa de Lima.

1.2 - Requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da admissão;
- c) Estar habilitado ou cursando Licenciatura em Geografia;
- d) Laudo Médico recente atestando aptidão ao trabalho (emitido pelo medico do trabalho do município que poderá ser entregue pelo candidato que será admitido em até 24 horas após a realização da chamada publica).

1.3 - Documentos necessários:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do título de eleitor;
- c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Atestado de tempo de serviço na área da educação até o dia 30/12/2022, especificando os períodos que exerceu a função.
- e) O candidato deverá apresentar cópia dos documentos acompanhados dos originais para a sua devida conferência.

**2. DA CLASSIFICAÇÃO**

2.1- A classificação ocorrerá em ordem decrescente de pontos, obedecendo a maior habilitação/graduação por Nível/Modalidade de Ensino ou por Componentes Curriculares do Ensino Fundamental.

2.2- Habilitação de acordo com o Nível de Ensino e Disciplina:

- a) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Graduação/Doutorado na disciplina específica;

b) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Mestrado na disciplina específica;

c) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Especialização na disciplina específica;

d) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Doutorado na área da educação;

e) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Mestrado na área da educação;

f) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e mais curso de Pós Graduação/Especialização na área da educação;

g) Habilitação de Licenciatura Plena na disciplina específica e Curso de Pós Graduação/Especialização na área da educação;

h) Habilitação de Licenciatura Plena em disciplina específica;

i) Para efeitos de contagem de tempo de serviço considerar-se-á frações maiores de 15 dias como meses completos e não será permitida a contagem de tempo de serviço paralelo.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

a) Maior tempo de serviço no Magistério;

b) Maior idade.

### **4. DO RESULTADO**

4.1- A classificação acontecerá imediatamente junto aos candidatos presentes no momento da chamada.

### **5. CONDIÇÕES GERAIS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

5.1 - A admissão dos classificados se dará de acordo com a Lei Complementar N<sup>o</sup> 2.428/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022;

5.2 – O candidato classificado na presente chamada publica, ocupará a vaga de acordo com a sua habilitação:



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

- a) 10 horas de Geografia no Ensino Fundamental Anos Finais, ou;
- b) 10 horas de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental Anos Finais.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

6.1- O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, será desclassificado no momento da Chamada pública e até mesmo demitido caso as adulterações sejam descobertas após este ter sido contratado;

6.2- A participação do candidato na Chamada Pública importará no conhecimento das presentes normas e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo;

6.3- Para efeito de comprovação de habilitação, serão considerados certificado de Conclusão (Diploma), declaração de conclusão ou atestado/declaração de frequência emitida por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC;

6.4- Para contagem do tempo de serviço de candidatos aposentados no magistério não será computado o tempo de serviço até a data da aposentadoria, que nestes casos é dever do candidato comprovar a data de sua aposentadoria;

6.5- A carga horária dos candidatos aprovados e admitidos através deste edital será de 10 horas semanais.

6.6- Caberá aos membros da Comissão nomeada pelo decreto 0013/2023, a responsabilidade de coordenar o presente processo de seleção;

6.7- Este processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2023 a contar do acontecimento da chamada;

6.8- Os casos omissos serão resolvidos pelos Membros da Comissão junto com a Secretaria de Educação e Desporto.

SANTA ROSA DE LIMA, 01 FEVEREIRO DE 2023.

---

SALESIO WIEMES  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**